



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 329 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 21/2022 QUE NOMEIA A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando requerimento formal protocolizado na procuradoria jurídica no dia 04/08/2022; **RESOLVE**:

Artigo 1º - Desligar a **SRA. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 075.516.286-22, da **PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Artigo 2º - A **PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2022, passa a ser composta pelos servidores: **HAILTON CAMILO ANDRADE** (Presidente da Comissão), **JOÃO PAULO ANDRADE LARA** (membro efetivo) e **DANIELA ALVES TAVARES DE MELO** (membro efetivo).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 17 de agosto de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 17/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 69/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 22/2022 E NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE PREGÃO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002,

Considerando requerimento formal protocolizado na procuradoria jurídica no dia 04/08/2022; **RESOLVE**:

Artigo 1º - Desligar a **SRA. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 075.516.286-22, da **PRIMEIRA EQUIPE DE PREGÃO**.

Artigo 2º - A **PRIMEIRA EQUIPE DE PREGÃO** passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais: **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademir da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG (**PREGOEIRA**); **JOÃO PAULO ANDRADE LARA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, MASP nº 1482-1, inscrito no CPF nº 085.725.736-66, CI MG-15.075.493/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 87, Apto.304, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **DANIELA ALVES TAVARES DE MELO**, brasileira, casada, MASP nº 001335-7, portadora do CPF nº 118.824.856-10, CI-MG-18.534.374/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Itamar Martins de Melo, nº 38, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22/2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 17 de agosto de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 329 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 17/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças